



TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 09 / 2006

TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA Nº 007 / CR / 1998

SISTEMA RODOVIÁRIO ANCHIETA-IMIGRANTES

EDITAL DE LICITAÇÃO DER Nº 015 / CIC / 1997

Processo nº 005. 711/06 – Protocolo ARTESP 85.294/06

Processo nº 005. 490/06 – Protocolo ARTESP 82.589/06

Processo nº 004. 846/06 – Protocolo ARTESP 73.870/06

Processo nº 003.979/2005 – Protocolo ARTESP 63.991/05

Processo nº 001.550/2004 – Protocolo ARTESP 33.106/04

Processo nº 9-85480/17/DER/2002 – Protocolo ARTESP 19.576/02

Pelo presente instrumento, de um lado, a **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP**, instituída pela Lei Complementar nº 914, de 14/01/2002, neste ato representada por seu Diretor Geral, **ULYSSES CARRARO**, nos termos do Decreto nº 46.708, de 22/04/2002, doravante designada simplesmente **ARTESP** e, de outro lado, a **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente **MARCELINO RAFART DE SERAS** e por seu Superintendente, **JOÃO LÚCIO DONNARD**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**



**OBJETO DO CONTRATO:**

Exploração, mediante concessão, do Sistema Rodoviário correspondente à malha rodoviária do Sistema Anchieta-Imigrantes (Lote 22), compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, a execução, gestão e fiscalização de serviços de apoio aos serviços não delegados e gestão e fiscalização dos serviços complementares.

**FINALIDADE:**

Homologação da 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª readequações do cronograma de investimentos do Lote 22 e reconhecimento do desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão nº 007/CR/1998

e

**CONSIDERANDO:**

a deliberação do Conselho Diretor de 06/10/2005 (DOE de 08/10/2005), que homologou a 3ª e 4ª adequações do cronograma físico-financeiro do Lote 22 e reconheceu o desequilíbrio do Contrato de Concessão nº 007/CR/1998 decursivo de suas alterações, que impactou a TIR do projeto para 19,15%;

os relatórios técnicos da Diretoria de Investimentos RT.DIN.0018/05, de 07/12/2005, RT.DIN.0009/2006, de 19/04/2006 e RT.DIN.0020/06, de 01/09/2006, respectivamente, da 5ª, 6ª e 7ª adequações do cronograma físico-financeiro, aprovadas em deliberações do Conselho Diretor de 14/12/2005, 24/05/2006 e 13/09/2006, para a finalidade de





acompanhamento da fiscalização dos investimentos propostos para o Lote 22;

os estudos acostados às fls. 45/47 do Processo nº 005.711/2006, de 25/10/2006, promovidos pela Diretoria de Controle Econômico e Financeiro, bem como os fundamentos exarados no Parecer DAI.0316/2006, de 25/10/2006 e demais elementos de instrução constantes dos Processos ARTESP 004.846/2005, 005.490/2006 e 005.711/2006;

a deliberação do Conselho Diretor da ARTESP de 25/10/2006, que homologou a 5ª, 6ª e 7ª adequações do cronograma de investimentos da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., reconhecendo o decorrente desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão nº 007/CR/1998 e consolidando sua posição atual;

resolvem as partes aditar o Contrato de Concessão nº 007/CR/1998, o que fazem mediante os seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica ratificada e homologada a 7ª adequação do cronograma físico-financeiro, alterando o Quadro 6-A – Imobilizado/Investimentos, do Plano de Negócios a que se refere o Anexo 8 do Edital de Licitação 015/CIC/1997, conforme demonstrado no cronograma anexo que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante deste instrumento e do Contrato de Concessão nº 007/CR/1998, que reflete sua posição atual e consolida e substitui a 3ª e 4ª adequações, homologadas e



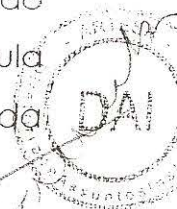
reconhecidas no Processo nº 9-85480/17/DER/2002 e seus apensos, bem como a 5ª e 6ª adequações examinadas nos Processos nºs 005.490/2006, 004.846/2005, aprovadas pelo Conselho Diretor em 14/12/2005 e em 24/05/2006, respectivamente, para acompanhamento das atividades de fiscalização.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica reconhecido/o desequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão nº 007/CR/1998, em decorrência das adequações de cronograma mencionadas na cláusula anterior, bem como em função do impacto provocado por alterações na carga tributária incidentes sobre o projeto de concessão do Lote 22, provenientes (i) dos efeitos da legislação superveniente à Proposta Financeira da COFINS, do PIS e do ISS-QN; (ii) da compartimentação dos túneis e a ampliação dos equipamentos e sistemas operacionais da pista descendente da Rodovia dos Imigrantes; (iii) da perda de receita decorrente do parcelamento do reajuste tarifário de julho de 2003 e (iv) dos dispêndios adicionais com a Polícia Militar Rodoviária, tudo na forma, limites, demonstrativos e justificativas técnicas e jurídicas constantes dos Processos nºs 9-85480/17/DER/2002, 005.711/2006 e 004.600/2005 e respectivos apensos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Em razão das alterações promovidas pelas adequações mencionadas nas cláusulas anteriores, resultou no desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 007/CR/1998, reconhecido na Cláusula Segunda, com uma posição final representativa de um crédito a favor da





concessionária em Valor Presente Líquido de R\$ 12.731 mil (doze milhões, setecentos e trinta e um mil reais), base julho/1997, correspondente à TIR de 19,65102%, conforme ajustes realizados pela Diretoria de Controle Econômico e Financeiro nos referidos autos.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Fica certo e ajustado pelas partes, que o restabelecimento da TIR, aos saldos de caixa do projeto, segundo os parâmetros da proposta inicial, com taxa de desconto equivalente a 20,59867% (TIR do projeto original), será realizado oportunamente, em processo administrativo próprio, observando as modalidades estabelecidas no item 26.3 do Contrato de Concessão e a Resolução ST-2, de 11/03/2005.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato de Concessão nº 007/CR/1998** e seus aditamentos, que ficam ratificadas naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste instrumento ou que não tenham sido aqui expressamente alteradas.



O presente instrumento, lavrado em 04 (quatro) vias, com 06 (seis) laudas cada, de igual teor e forma, na Diretoria Geral da ARTESP, situada na Rua Iaiá nº 126, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, em 30 de outubro de 2006, lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

30/10/06

**CONTRATANTE**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP**

**ULYSSES CARRARO**  
Diretor Geral

**CONTRATADA**

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**

**MARCELINO RAFART DE SERAS**  
Diretor-Presidente

**JOÃO LUCIO DONNARD**  
Superintendente

**Testemunhas:**

Edmilso Novais dos Santos

42.891.506-1

  
Guilherme Roberto Lopes

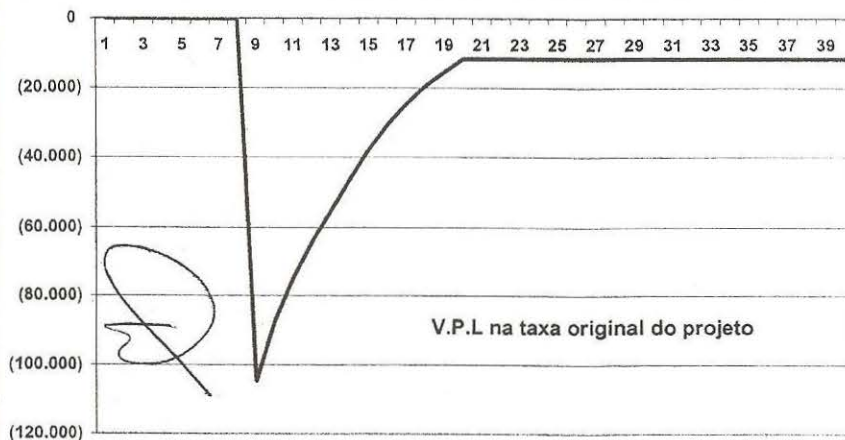
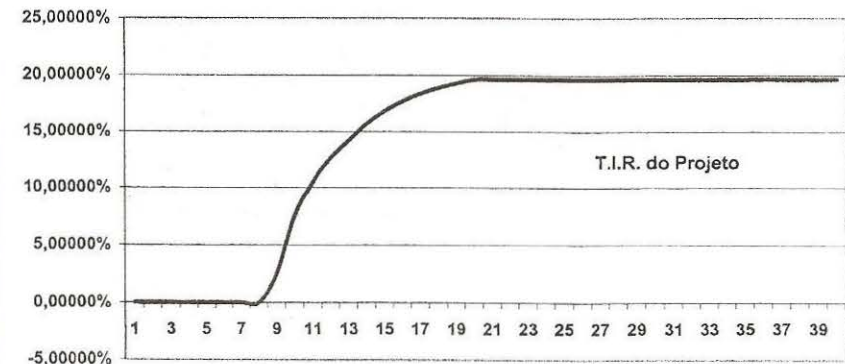
28.468.118-X



**Simulador para o Reequilíbrio Econômico-Financeiro  
da Concessionária ECOVIAS**

Versão: A-001 - agosto/2006

Original		Considerar ajuste ?	VPL FLUXO DO FATOR	TIR ORIG.+ FATOR
FATOR 1	Ganho na Antecipação da Obra SP-160	Sim	2.038	20,76676%
FATOR 2	Majoração da COFINS	Sim	(5.873)	20,11983%
FATOR 3	Majoração do PIS	Sim	(281)	20,57559%
FATOR 4	Alteração da ISS-QN	Sim	(2.601)	20,38199%
FATOR 5	Despesas com a PMRV	Sim	(1.907)	20,44266%
FATOR 6	Perda de Receita - Parcelamento Reajuste Tarifário	Sim	(1.198)	20,50050%
FATOR 7	1ª Adequação - Investimentos	Sim	(106)	20,59020%
FATOR 8	2ª Adequação - Investimentos	Sim	426	20,63455%
FATOR 9	3ª e 4ª Adequações - Investimentos	Sim	24	20,60068%
FATOR 10	Compartimentação de Túneis	Sim	(4.181)	20,25790%
FATOR 11	Equipamentos - Ampliação	Sim	(4.140)	20,26287%
FATOR 12	7ª Adequação de Investimentos	Sim	5.067	21,01638%
FATOR 13	Fator 13	Não	0	
FATOR 14	Fator 14	Não	0	
FATOR 15	Fator 15	Não	0	
SOMATÓRIO DOS VPLs DOS FATORES NA DATA ZERO				(12.731)
VPL ORIGINAL+ FATORES + TARIFA + EXPANSÃO DO PERÍODO NA DATA ZERO				(11.624)
TRANSFERIR VPLs PARA O 9o. ano				
SOMATÓRIO DOS VPLs DOS FATORES NO 9o. ANO				(68.701)
VPL ORIGINAL + FATORES + TARIFA + EXPANSÃO DO PERÍODO NO 9o. ANO				(62.725)
T.I.R ORIGINAL		Projetar até o ano: 20 o. ano		(164.243)
T.I.R resultante das modificações + tarifa		20,59867%	14.287	(149.956)
Período necessário para o retorno à T.I.R original :		19,65102% (no período original)		
T.I.R resultante das modificações + tarifa		Indisponível		
		19,65102% (no período de 20 anos)		
Variação da Receita de Pedágio a partir do ano		0,00%		
		9		
Manter depreciação do projeto original?		Sim		



## Transportes

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

9º Termo Aditivo e Modificativo ao CTT nº 7/CR/1998

Contratante: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, Autos nº 223.965/DER/97, Contratada: Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A, Protocolos nº 85.294/06; 82.589/06; 73.870/06; 63991/05; 33106/04 e 19.567/02, 09º Termo Aditivo e Modificativo, assinado em 30/10/2006. Objetivo: Reconhecimento do desequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão em decorrência das adequações de cronogramas mencionadas na cláusula primeira, bem como pelo impacto provocado por alterações na carga tributária incidentes sobre o projeto de concessão do Lote 22.

## **Despacho do Diretor de Operações, de 25-10-2006**

### **8º Termo Aditivo e Modificativo ao CTT. nº 7/CR/1998**

Contratante: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, Autos nº 223.965/DER/97, Contratada: Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A, Processo nº 006.152/06, Protocolo nº 93.164/06, 08º Termo Aditivo e Modificativo, assinado em 03/11/2006. Objetivo: Compensação da diferença de tributação de ISS-QN, superveniente à sua proposta financeira, com ônus fixo e variável no período de janeiro de 2004 a novembro de 2011.













**LOTE 22 - CONCESSIONÁRIA ECOVIAS**  
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

1.0376-22

RT.DIN.0020/06  
7ª Adequação

valor = R\$ X 1.000

Item	RDB SP	ATIVIDADE	6ª Adequação		7ª Adequação		TOTAL	1º ANO a 20º ANO																				
			6ª Adequação		7ª Adequação			1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	
			Início	Término	Início	Término		1993	1994	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
050117	SP040/150	Recapetimento das Faixas Adicionais - km 29+000 ao km 40+000																										
05011701	SP150	Recapetimento das Faixas Adicionais - km 29+500 ao km 40+000 - 1ª Intervenção - São Bernardo do Campo																										
05011702	SP150	Recapetimento das Faixas Adicionais - km 29+500 ao km 40+000 - 2ª Intervenção - São Bernardo do Campo																										
050118	SP040/150	Recapetimento das Faixas Adicionais - km 25+854 ao km 40+739																										
05011801	SP150	Recapetimento das Faixas Adicionais - km 25+854 ao km 40+739 - São Bernardo do Campo - 1ª Intervenção																										
05011802	SP150	Recapetimento das Faixas Adicionais - km 25+854 ao km 40+739 - São Bernardo do Campo - 2ª Intervenção																										
050119	SP040/150	Recapetimento das Faixas Adicionais - Interligação Planalto																										
050120	SP005	Recapetimento - Anchieta/Curva do S (PMN) - 3ª Faixa																										
05012001	SP005	Recapetimento - Anchieta/Curva do S (PMN) - 3ª Faixa 1ª intervenção																										
05012002	SP005	Recapetimento - Anchieta/Curva do S (PMN) - 3ª Faixa 1ª intervenção																										
0502	SP040/150	Obras de Pavimento																										
050201	SP150	Substituição de Guarda Corpo																										
050202	SP150	Restauração da Ponte Rio Pequeno km 33+314 e Canal Sombril km 35+354																										
050203	SP150	Restauração dos Viadutos VA-1, VA-3 VD-5A e VA-6																										
050204	SP150	Restauração da Ponte do Rio Cubatão km 53+582 e Viaduto 31 de Março km 59+500																										
05020401	SP150	Restauração da Ponte do Rio Cubatão km 53+582 e Viaduto 31 de Março km 59+500 - 1ª Intervenção																										
05020402	SP150	Restauração da Ponte do Rio Cubatão km 53+582 e Viaduto 31 de Março km 59+500 - 2ª Intervenção																										
050205	SP150	Colocação em trilho da Ponte Riberão dos Coqueiros																										
05020601	SP150	Recuperação da Ponte Canal dos Barreiros - km 63+408																										
05020602	SP150	Recuperação da Ponte Rio Laranjeiras - km 61+108																										
050207	SP005	Encoberto Obras na Rodovia Cônego Doméico Rangoni (Cub19)																										
050208	SP005	Restauração da Ponte Metálica Canal de Bertoga - km 78+000 CDR - km 247+000																										
05020901	SP005	Restauração Ponte sobre o Rio das Onças - km 257+850 (atrlgo km 67+400) CDR																										
05020902	SP005	Restauração Pontes Rio Anubaluba - km 72+700																										
05020903	SP005	Restauração Pontes Rio Cubatão - km 69+400																										
050310	SP005	Restauração e Reconstrução da Ponte Velha no Canal de Bertoga - km 247+000 (km 78+000)																										
050311	SP005	Restauração da Ponte do Rio Branco e Viaduto Pepasa - km 63+100 P&S																										
050312	SP040/150	RECUPERAÇÃO DE PASSARELA DE CONCRETO																										
050313	SP040/150	SUBSTITUIÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO																										
050314	SP150	Recuperação Ponte Rio Diana - km 75+650 CDR																										

